

T D

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3323



MOÇÃO Nº 435/2018

Código: M307967866/3323

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA NAIR BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO DE DIACONISA EMÉRITA DA 1º IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Nair Barbosa de Oliveira Souza*, pelo *recebimento do título de Diaconisa Emérita da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

No culto do dia 29 de julho do corrente ano, a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis decidiu honrar e conferir à nossa agraciada, Diaconisa Nair Barbosa de Oliveira Souza, a distinção de DIACONISA EMÉRITA.

O título emérito é a distinção máxima concedida pela Igreja Presbiteriana Independente às pessoas de grande importância nos trabalhos prestados no âmbito social e eclesiástico. O propósito maior da "emerência" é de fato expressar reconhecimento e gratidão.

São esses os sentimentos que nossa amada 1ª IPI expressou à Diaconisa Nair Barbosa de Oliveira Souza, procedendo o reconhecimento público pela valiosa contribuição no exercício do serviço diaconal prestado em favor da comunidade e principalmente pela defesa do Evangelho.

Nossa agraciada é diaconisa na 1ª IPI de Assis desde 1984, porém foi diaconisa na IPI de Cândido Mota, tendo mais de 60 anos de diaconato.

Vocacionada pelo Espírito Santo, reconhecida pela aprovação do povo de Deus, é irrepreensível na vida, eficiente e zelosa no cumprimento de seus deveres, possui uma vida piedosa e goza de bom conceito, dentro e fora da igreja.

Por tudo isso, a D. Nair, indubitavelmente, merece figurar no rol daquelas mulheres que devem ser honradas e reconhecidas.

Diz a Palavra de Deus, em I Timóteo 3, versículo 13: **"Porque os que servirem bem como diáconos, adquirirão para si uma boa posição e muita confiança na fé que há em Cristo Jesus"**.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Que Deus abençoe e sustente esta vida e a de todos os seus

Fls. 2

familiares!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Nair Barbosa de Oliveira Souza* e a aplaude

efusivamente pelo recebimento do título de Diaconisa Emérita da 1ª Igreja Presbiteriana

Independente de Assis.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3323.